



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

MARÇO/2021

ATO FINANCEIRO Nº 002/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 95.000,00
(NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL | |
| 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | 41.000,00 |
| Soma da Ação: | 41.000,00 |
| Soma da Unidade: | 41.000,00 |
| Total Geral: | 41.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL | |
| 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33901400 - 0100000 Diárias - Civil | 3.000,00 |
| 33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| Soma da Ação: | 41.000,00 |
| Soma da Unidade: | 41.000,00 |
| Total Geral: | 41.000,00 |

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Março de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara